Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/10/2025.

Número da edição: 3955

## PORTARIA/GP/PMLC/ nº 784 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **FABIULA NUNES MASENA** do cargo de **Diretora do Departamento de Proteção Social Básica** nomeada pela portaria nº 39/2024 de 19 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros até 20 de outubro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 23 de outubro de 2025.

**Itamar Bilibio** 

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva